



**PORTARIA Nº 002/2024**

**BONFINÓPOLIS, 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Autoriza o protocolo da Assinatura do Termo de Execução Cultural extemporâneo do Edital de chamada pública 004/2024, lei Paulo Gustavo.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 100/2020, de 3º de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 004/2024, da Lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, que estabelece medidas de enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias.

**CONSIDERANDO** o procedimento estabelecido no edital supracitado em trâmites legais.

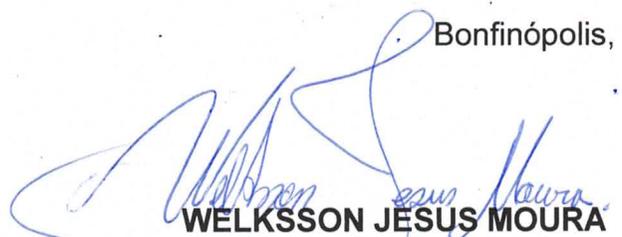
**CONSIDERANDO** a falta de energia no prédio público da Prefeitura por conta de uma manutenção não programada na cidade, realizada pela concessionária de energia elétrica, no dia 30/09/2024, o que ocasionou a interrupção do atendimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de Assinatura do Termo de Execução Cultural bem como seu protocolo até o dia 30/09/2024, sem prejuízo as próximas etapas do edital.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis, 30 de setembro de 2024.

  
**WELKSSON JESUS MOURA**  
Secretário Municipal - SeMICCult